



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SOLICITAÇÃO

Altamira/PA, 16 de março de 2023.

Ao Exmo. Sr.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Altamira

A) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA.

Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da SECULT.

Responsável pela demanda: Marcos José Andrade da Silva

B) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da secretaria de agricultura.

Responsável pela demanda: Marconio Paiva da Silva

C) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da secretaria de administração.

Responsável pela demanda: Justino da Silva Bequiman

D) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da secretaria de esporte.

Responsável pela demanda: Weber Magno Gomes de Andrade

E) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da SECULT.

Responsável pela demanda: Marcelo Souza Dias

F) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da SEMOVI.

Responsável pela demanda: Izan Lira Passos

G) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da SEPLAN.

Responsável pela demanda: Waldecir Aranha Maia Junior

H) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da SEMTUR

Responsável pela demanda: Eliana Couto

I) Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA

Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da SERURB.

Responsável pela demanda: Gustavo dos Santos Mafra

OBJETIVO PRINCIPAL DO PROCESSO: Justifica-se a aquisição dos itens dispostos para atender a Prefeitura Municipal e suas secretarias, que necessitam de gêneros alimentícios para o consumo diário, durante o expediente de trabalho, tendo em vista que, as atividades laborais são





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

desenvolvidas em tempo integral além de eventos realizados pela administração. Neste sentido, a administração deve prover condições mínimas de conforto e bem-estar aos servidores e a população de Altamira;

BENEFÍCIOS: a devida aquisição dará continuidade aos serviços prestados para a população de Altamira como também a realização de suas atividades funcionais, tais como alimentação de servidores, realização de eventos culturais e desporto, alunos da escola de dança e música e feira do agricultor.

SOLICITAÇÃO: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis.

NECESSIDADE: Justifica a aquisição do material uma vez que a Secretaria de Cultura possui 10 (Dez), departamentos que trabalham diretamente com que atendem grande fluxo de pessoas, dentre deles possuem 02 Escola uma de Dança e outra de música que atendem em média cerca de 500 alunos cada, além de possuírem a Banda Municipal e Corpo de Baile que trabalham diretamente com crianças, adolescentes e adultos, e realizam diversas apresentações em eventos dentro e fora do governo municipal, onde na maioria das vezes há a necessidade da realização de algum tipo de refeição das crianças e dos servidores já que na grande maioria das vezes a uma certa demora para finalização do evento. Ressaltamos que como a SECULT e uma secretaria que trabalha diretamente com eventos justificamos a quantidade mais elevada de alguns itens em função de que na maioria dos eventos realizados pela gestão municipal esses itens geralmente são descontados na rubrica da cultura. Vale lembrar que itens como água, café, açúcar etc. também servirão para dar suporte as atividades internas de cada Secretaria, contemplando as quantidades solicitadas.

Considerando dos servidores municipais lotados na SEMAGRI, em atividade na sede e em campo, além de eventuais atividades pré-programadas como a feira da agricultura familiar, eventos realizados durante o decorrer do ano. Assim, visando o bem-estar e indispensabilidade das atividades básicas, que precisam ser compridas de modo a alcançar o pleno objetivo organizacional do atendimento aos 65 profissionais servidores e principalmente a população. Assim, Compete a esta secretaria traçar políticas e diretrizes, estabelecer metas e normas, executar planos, programas, projetos e ações relativas à agropecuária, abastecimento e pesca, dentre outras atividades, voltadas a alavancar a produção agropecuária da região e para atingir essas metas a devida aquisição se faz necessária.

Considerando que são itens indispensáveis para diversos momentos em atividades dentro dos espaços públicos e externos também. O referido processo de aquisição desses alimentos visa atender as necessidades da secretaria municipal de esporte e lazer, bem como para dar atendimento de forma satisfatória as constantes demandas dos setores/divisões unidades gestoras da zona urbana e rural. O quantitativo é para atender os setores/divisões unidades gestoras da zona urbana e rural; Ginásio poliesportivo da Brasília, complexo da juventude (premem) e estádio municipal bandeirão, como também comporta as necessidades do município de Altamira-PA com suas diversas modalidades; futebol, futsal, vôlei, handebol, basquete, futevôlei, calistenia, corrida, natação, motociclismo, tênis de mesa, xadrez, tiro esportivo, jet-ski, fisiculturismo, capoeira, lutas, canoagem, skate, ciclismo, patins street, tênis e vaquejada.

Considerando que a devida aquisição justifica-se pelas atividades, projetos e eventos promovidos e desenvolvidos por esta secretaria, atividades estas que se tornarão rotineiras. Com a implantação do Núcleo de Operações da SEGUP e do Centro Integrado de Operações em Segurança Pública, os quais





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

funcionário em regime ininterruptos de escala de serviço, além dos serviços essenciais desenvolvidos pela GMA, DEMUTRAN e Departamento de Transporte Público, os quais não podem, por questões de segurança, sofrer interrupções em suas atividades.

Considerando que a presente solicitação tem por objetivo atender a necessidade de 700 servidores. Com lanches e refeições no período de um ano. Servidores esses empregados nas obras diversas realizadas na zona rural, na recuperação e abertura de estradas, construção de pontes e demais serviços de recuperação de infraestrutura rural e urbana do município, nos serviços de roça, capina e coleta de resíduos, aos servidores empregados na manutenção dos maquinários pertencentes a esta secretaria e demais servidores distribuídos nos diversos setores da SEMOVI.

Considerando que a aquisição do material uma vez que a Secretaria de Turismo realiza ações e eventos. Assim os Itens solicitados servirão para dar suporte as atividades internas e externas desta Secretaria. Dessa forma, um dos objetivos da secretaria seria implantar e garantir políticas públicas que promovam, incrementem e fomentem o turismo; apoiar ações de promoções realizadas fora do município, como forma de atrair e desenvolver o turismo local além de “Vender” a marca Xingu e estabelecer a liderança do município da região. Assim, o devido pedido auxiliará no alcance desses objetivos da administração.

Considerando que no atributo de suas funções destaca que o fornecimento de alimento para a Prefeitura Municipal de Altamira atende aos servidores que realizam horas extras ou possuem jornada de trabalho em forma de escala e compõe as frentes de serviços essenciais como: limpeza pública e coleta de lixo (garis), serventes, pedreiros, ajudantes, operadores de máquinas pesadas da manutenção da infraestrutura urbana. Atende ainda os guardas municipais que fazem a segurança de prédios e espaços públicos e, ainda, os agentes de trânsito. Lembramos que o fornecimento desses alimentos se tornou exigências do Ministério Público do Estado do Pará e a interrupção desse fornecimento acarreta em notificações e processos administrativos por parte do órgão.

Considerando que a aquisição dos materiais de gêneros alimentícios devido a secretaria possuir ao todo 48 servidores ativos, sendo assim necessário o fornecimento de alimentação para a realização das atividades corriqueiras do setor e assim garantir o bem-estar dos funcionários. Além disso, umas de suas funções é coordenar os programas, projetos, eventos e funções de caráter permanente afetos à sua área de atuação e também atuar no controle interno e favorecer o controle externo das atividades da Administração Pública Municipal, na sua esfera de competência.

Considerando que aquisição de insumos de gêneros alimentícios, haja visto que a secretaria possui em seu quadro funcional o total de 35 servidores e devido à grande demanda de processos, temos a necessidade de atender com alimentação as equipes fazem trabalho de campo, no atendimento nos serviços de cadastros social, topografia e mapeamento, feitos nos bairros que irão ser contemplado com Títulos Definitivos de seus imóveis. Ressaltamos também que vamos ter vários eventos no decorrer do ano 2023 para a entrega de Títulos de Regulação Fundiária entre outros.

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537
714268

Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.03.16 15:06:05
-03'00'

Justino da Silva Bequiman

Secretário Municipal de Administração e Finanças





SOLICITAÇÃO

Altamira/PA, 26 de janeiro de 2023.

Ao Exmo. Sr.
CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Altamira

Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da SEMMA

Responsável pela demanda: Antônio Ubirajara Bogeia Umbuzeiro Junior

OBJETIVO PRINCIPAL DO PROCESSO: Fornecer uma alimentação adequada aos servidores e a população de Altamira.

BENEFÍCIOS: Continuidade dos serviços prestados pela secretaria através de programas, ações e palestras para a população de altamira.

SOLICITAÇÃO: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis.

NECESSIDADE: A Secretaria Municipal de gestão do meio ambiente através de suas ações internas e externas, realiza atividades de fiscalização, elabora planos e medidas controle as atividades de exploração dos recursos naturais renováveis, além de acompanhar e avaliar a recuperação de ecossistema ou áreas degradadas e instruir a população de altamira sobre a importância do Meio Ambiente através de palestras, cursos, oficinas entre outros mecanismos pedagógicos.

Dessa forma, em atendimento a demanda rotineira do serviço de preparo de almoço e café da manhã para a equipe do Setor do Aterro Sanitário no complexo localizado na zona rural , dos setores administrativos além das fiscalizações realizadas nas zonas rurais que demandam muitos dias demandando o fornecimento de café, almoço e janta aos servidores técnicos além de outros tipos de serviços que dispõe de lanche e café da manhã, ofertado em algumas ações, oficinas, cursos e eventos em geral realizado e/ou apoiado pela Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente.

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no DFD, nos autos do processo, foram estimados no consumo médio ocorrido no ano anterior identificadas pelas quantidades de rotas necessárias para o atendimento da população do município.

Assim, a aquisição dos materiais de gêneros alimentícios se justifica para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, **JUSTIFICO** a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades da secretaria.

Antônio Ubirajara Bogeia Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal de Gestão de Meio Ambiente





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

SOLICITAÇÃO

Altamira/PA, 27 de janeiro de 2023.

Ao Exmo. Sr.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Altamira

Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da SESMA

Responsável pela demanda: Antônio Carlos Lima

OBJETIVO PRINCIPAL DO PROCESSO: Fornecer uma alimentação adequada e balanceada aos pacientes e funcionários da Secretaria de Saúde de Altamira.

BENEFÍCIOS: Continuidade dos serviços prestados Conselho Municipal De Saúde, Hga-Upa-Capsi, Capii, Melhor Em Casa, Centro De Apoio Em Diagnostico, Unidades Basicas De Saúde, Nasf, Samu, Ceo, Estratégia De Saúde Bucal, Vigilância Sanitária, Vigilância Em Saúde, Imunização, Academia De Saúde, Assistência Básica Às Populações Ribeirinhas E Reservas Extrativistas, Ace, Acs, Cta/Sae, Controle De Dengue E Chikungunya, além de projetos executados pela secretaria de saúde no âmbito de suas atribuições.

SOLICITAÇÃO: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis.

NECESSIDADE: A Secretaria Municipal de Saúde justifica-se a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das unidades de atendimento à saúde como O Conselho Municipal de Saúde, Hga-Upa-Capsi, Capii, Melhor Em Casa, Centro De Apoio em Diagnostico, Unidades Basicas de Saúde, Nasf, Samu, Ceo, Estratégia de Saúde Bucal, Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde, Imunização, Academia de Saúde, Assistência Básica as Populações Ribeirinhas e Reservas Extrativistas, Aces, Acs, Cta/Sae, Controle de Dengue e Chikungunya,

Como o fator que na rede Hospitalar (Hospital Geral de Altamira- São Rafael) e intermediária (Unidade de Pronto Atendimento - UPA) e são fornecidas alimentações para os usuários (internados e acompanhantes) e servidores da saúde com plantão de 12 horas, que necessitam consumir alimentação. Também são fornecidos alimentos para os servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, que realizam plantões de 12 horas. Os gêneros alimentícios também são usados nos Centros de Atenção Psicossocial Adulto e Infantil para a realização de oficinas terapêuticas e programações de nível geral realizadas em alusão as atividades pertinentes a saúde mental e outras, estabelecidas em normativas do Sistema Único de Saúde. Por sua vez os gêneros alimentícios como café, açúcar e outros, também são consumidos pelos Centro de Apoio Diagnóstico, Núcleo Integrado Multidisciplinar, Centro de Testagem e Aconselhamento-CTA e demais setores que compõem o conjunto da rede de atenção à saúde de Altamira, além do Conselho Municipal de Saúde, para realização de suas reuniões plenárias, e conferências e outras atividades de competência deste colegiado, e que de acordo com a norma legal devem ser custeados pela Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde por sua vez, também faz o uso de gêneros alimentícios em seu nível central para a realização de oficinas, treinamentos, capacitações e reuniões técnicas que estão cada dia sendo mais intensificadas sob a égide de planejar e avaliar as ações executadas com vistas a qualificar a assistência prestada com humanização e eficácia dos serviços ofertados. E funcionamento pleno dos setores do nível central da SESMA.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

E considerando que o administrador público, ao gerir a máquina estatal na busca da satisfação do interesse coletivo, se submeter a um Regime Jurídico-administrativo marcado pela existência de prerrogativas e sujeições e dotado de princípios logicamente concatenados que disciplinam a atuação dos gestores da coisa pública, onde alguns destes princípios estão expressos exemplificativamente na Constituição Federal (artigo 37, caput), quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, constituindo o que a doutrina denomina de princípios basilares da Administração Pública. 3.3. Ainda sobre a atuação da Administração Pública, a Carta Magna (artigo 37, XXI) estabeleceu a licitação como regra para a realização de obras, serviços, compras e alienações. Desta forma, no intuito de atribuir às contratações públicas maior transparência e efetividade, a Lei 8.666/93 veio estabelecer normas gerais sobre o procedimento licitatório, às quais o administrador público se encontra adstrito

Diante disso justifica-se a necessidade do quantitativo dos itens levantados e apresentados para a realização de procedimento da melhor modalidade para Esta Secretaria Municipal de Saúde, dessa forma, cabe informar que a aquisição dos itens solicitados se faz necessária para garantir o pronto atendimento das necessidades decorrentes das ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Antônio Carlos Lima
Secretário Municipal de Educação





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

SOLICITAÇÃO

Altamira/PA, 16 de janeiro de 2023.

Ao Exmo. Sr.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal de Altamira

Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da SEMAPS

Responsável pela demanda: MARIA DAS NEVES MORAIS AZEVEDO

OBJETIVO PRINCIPAL DO PROCESSO: Atender as necessidades essenciais da população de Altamira através dos programas e projetos executados pela secretaria:

Manutenção do Cepra

Abrigo dos Idosos

Manutenção dos Atendimentos do Creas

Manutenção do Serviço de Convivência ao Idoso – CCMI

Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos

Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Manutenção do Restaurante Popular

Manutenção dos Atendimentos do Cras

Ações de Manut. do Serv. de Prot. E Atendim a Família e Indivíduos – PAEFI

Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família – PAIF

Manutenção do Programa "Criança Feliz"

Manutenção do "Projeto Galileu"

Manutenção do "Projeto Manus"

IGD - Programa Auxilio Brasil - (PAB) PBF

Manutenção do Ecom

Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos – SCFV

Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social- SEMAPS

Manutenção do Sine

Manutenção do Convênio – NESA

Manutenção do Conselho de Assistência Social

Programa Social Básico – Cofinanciamento Estado

Manutenção do Projeto Esperança

Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes

BENEFÍCIOS: Continuidade nos serviços prestados pela Secretaria de Assistência e Promoção Social

SOLICITAÇÃO: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis.

NECESSIDADE: Como rege a Lei Federal nº 8.666/93, contratos referentes a aquisição de Gêneros alimentícios têm natureza continuada, no mais é imprescindível a aquisição desses itens conforme esclarecimentos:





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

Considerando a universalidade do atendimento social e gratuito, para suprir as necessidades as demandas dos usuários da assistência social durante sua permanência nas unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social-SEMAPS e o Fundo Municipal de Assistência Social, contribuindo para o seu crescimento e desenvolvimento na igualdade de direitos no acesso aos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais.

As atividades sócio-assistenciais se desdobram no município de ALTAMIRA através das 24 (vinte e quatro) unidades de atendimento e da sede da SEMAPS. Esta empenha-se em estruturar e planejar estratégias de desenvolvimento social para melhor atender os usuários municipais. Aquelas executam as estratégias de projetos, programas e serviços, diretamente com os usuários da rede municipal, a qual conta com um corpo técnico, distribuídos entre Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, programas, projetos e serviços. Ressalta-se que as atividades e equipamentos socioassistenciais são cofinanciados Fundo-a-Fundo através do Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Estadual de Assistência Social, além da participação do Tesouro Municipal e Convênios pactuados.

Atualmente o Fundo Municipal de Assistência Social de Altamira através da SEMAPS, conta com mais de 20 unidades de atendimento socioassistencial que atendem 14.568 famílias distribuídas entre os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro Especializados de Assistência Social (CREAS), Serviços de Convivência a Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Cadastro Único/ Bolsa Família, Serviço de Acolhimento Institucional, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Centro Profissionalizante e Restaurante Popular. Além disto, conta ainda com a sede da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, a qual desenvolve as atividades administrativas e de gestão que dão suporte a estrutura socioassistencial municipal.

Assim, sendo imperiosa a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios com a finalidade de atender a demanda desta Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, juntamente com o restaurante popular, no que se refere a política de segurança alimentar destinada aos usuários dos serviços e programas. O fornecimento do objeto deste instrumento faz-se necessário para o desenvolvimento das atividades socioassistenciais do município, com fulcro no Art. 2º da Lei nº. 8.666/1993, Lei de Licitações, há que se realizar o procedimento licitatório devido, a fim de que os princípios do Direito Administrativo sejam respeitados.

Destaca-se que o quantitativo estimado para a aquisição de gêneros alimentícios será utilizado no processo de melhoria e expansão, além de garantir a qualidade dos atendimentos aos usuários, em especial sua segurança alimentar, vinculados aos programas e serviços socioassistenciais federais e municipais.

Os Restaurantes Populares têm por objetivo ampliar a oferta de refeições nutricionalmente adequadas, a preços acessíveis, à população de baixa renda, vulnerabilizados socialmente e em situação de insegurança alimentar e nutricional; e também promover a alimentação adequada e saudável e a valorização dos hábitos alimentares regionais.

Os Restaurantes Populares são direcionados a municípios com mais de 100 mil habitantes que apresentem elevado número de pessoas em situação de miséria ou pobreza.

O acesso aos restaurantes populares é universal, ou seja, qualquer cidadão pode ser beneficiário do equipamento público. Contudo, a prioridade são os grupos populacionais específicos em situação de insegurança alimentar e nutricional e/ou vulnerabilidade social.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

Devido ao atendimento universal, orienta-se a adoção de prática de preços diferenciados de acordo com a condição e o perfil socioeconômico do usuário.

Desta feita, justifica-se a pretensa contratação na necessidade de utilização dos itens acima no desenvolvimento da Política Nacional de Assistência Social e da Política Nacional de Segurança Alimentar, dentre outras atividades, tornando sua aquisição imprescindível.

A continuidade destes serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos à população que necessitam desse atendimento e à SEMAPS.

MARIA DAS NEVES MORAIS AZEVEDO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 504/2021

